

## ANEXO II MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

	) PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR D	O IMÓVEL		CPF / CNPJ:	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALUMAR LOCACAO DE VEIO	CULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMEN	TO IMOBILIARIO E MOBILIAF	RIO LTDA		88/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL (QUAR Antonio Luiz Santichi	NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				
RUA / AV.:  ROD LUIZ DE QUE	ROZ				N°: KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 C	GLEBA	BAIRRO:	S CIGARRAS		'
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF:   SANTA BARBARA D'OESTE /	SP			
E-MAIL: engenharia03@supe	ermercadospaguemenos.com.br		TELEFONE (DDD):	CELULAF	R (DDD):
	ICULOS & ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMEN	ITO IMOBILIARIO E MOBILIA	RIO LTDA	CPF / CNPJ: 17.643.888	3/0001-83
Antonio Luiz Santich	NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): io				
RUA/AV.: ROD LUIZ DE QUEIR	ROZ				N°: KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 (	GLEBA	BAIRRO: VALE DAS	S CIGARRAS		
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF: SANTA BARBARA D'OESTE / S	SP			
E-MAIL: engenharia03@supe	rmercadospaguemenos.com.br		TELEFONE (DDD):	CELULAF	R (DDD):
	O REQUERENTE  ICULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMEN  NDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):	ITO IMOBILIARIO E MOBILIA	RIO LTDA	CPF / CNPJ: 17.643.88	8/0001-83
Antonio Luiz Santichio					Nº:
ROD LUIZ DE QUEIF	ROZ				KM 142
COMPLEMENTO: KM KM 142 SP 304 (	GLEBA	BAIRRO: VALE DA	S CIGARRAS		
CEP: 13.459-057	CIDADE / UF:   SANTA BARBARA D'OESTE /	SP			
E-MAIL: engenharia03@supe	rmercadospaguemenos.com.br		TELEFONE (DDD):	CELULAF	R (DDD):
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Plana Licenci	oo responsávet técnico e equi amento Ambiental	PE MULTIDISCIPLINA	AR	CPF / CNPJ: 19.672	2.262/0001-20
Silvia Bastos					
Engenheira C	rissional: Civil e Sanitarista		D DO CONSELHO DE CLASSE: 54562-SP		
Rua Rafael An	drade Duarte				N°: 266
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Nova C	Campinas		
TEP: 13082-180	CIDADE / UF: Campinas/SP				
E-MAIL: helena@plana	ambiental.com.br		TELEFONE (DDD): 19 3237-8344	19 32	237-1551

## **CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

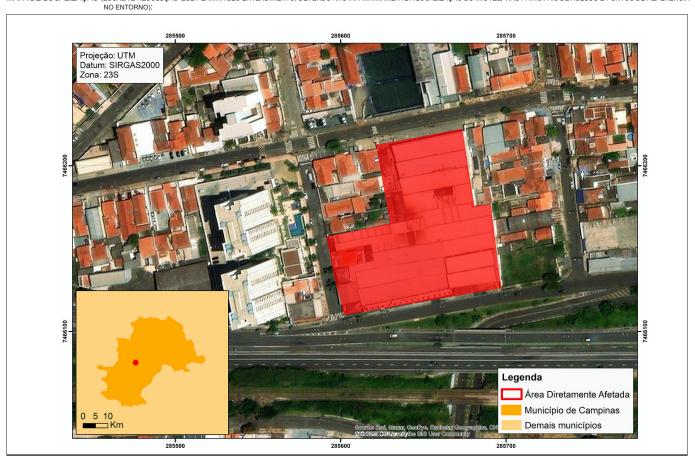
NOME:

Silvia I	Bastos	Rittner
----------	--------	---------

Silvia Bastos	Rittner						
TÍTULO DE FORMAÇ Engenheira	ño profissional: Civil e Sanitarist	a	nº inscrição 0682354		N°:		
E-MAIL: helena@plai	nambiental.com.br			TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	19 323	(СОМ DDD): <b>7-8344</b>	
NOME: Helena Santos	s Eugenio						
TÍTULO DE FORMAÇ Engenheira			№ INSCRIÇÃO 5070647	D DO CONSELHO DE CLASSE:		N°:	
E-MAIL: helena@plai	nambiental.com.br			TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	19 323	(COM DDD): <b>7-8344</b>	
NOME: Maria Eduare	da Gonçalves Losi						
TÍTULO DE FORMAÇ Engenheira	ño profissional: n Ambiental e Sar	nitaria	№ INSCRIÇÃO 5069502		N°:		
E-MAIL: mariaeduar	da@planambien	al.com.br		TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	CELULAR 19 323	(COM DDD): 37-8344	
NOME: Pedro Bastos	Rittner Alves Pereira						
TÍTULO DE FORMAÇ Jornalista	ÃO PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	D DO CONSELHO DE CLASSE:		N°:	
E-MAIL: pedro@plan	ambiental.com.br		·	TELEFONE (COM DDD): 19 3237-1551	19 323	(COM DDD): 7-8344	
RUA / AV.:		RACTERIZAÇÃO DO EMPR PEDRO DE TOLEDO	EENDIMENTO	E/OU ATIVIDADE		N°:	
LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 00045	LOTEAMENTO: JARDIM CHAPADÃO				
código cartográ 3414.11.85	ÁFICO: .0381.01001	MACROZONA: de Estruturação Urbana	zoneamento / sobrezoneamento:  ZC4 – Zona de Centralidade 4				
ÁREA DO IMÓVEL: 7.549,98 m	2		N° DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 46582, 47323, 74088 e 82292 do 2º CRI				

 ${\sf N}^{\sf o}$  DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



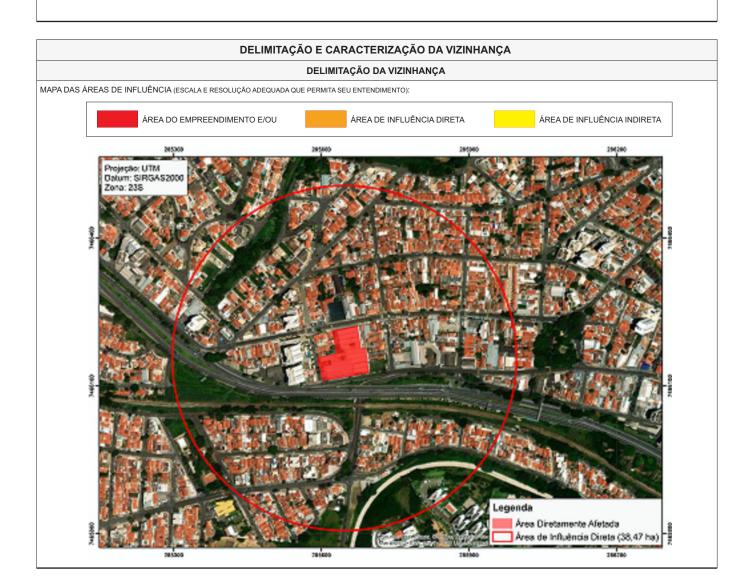
O empreendimento, conforme Projeto Arquitetônico, será destinado ao uso comercial, cujo uso principal será um supermercado, também, haverá três lojas para aluguel. O empreendimento possuirá dois níveis, o pavimento térreo onde serão alocadas as vagas e o primeiro pavimento onde estarão alocadas as lojas.

O empreendimento possuirá dois locais de entrada e saída de veículos, um na Av. Governador Pedro de Toledo para acesso dos clientes e outro na Rua Quintino Bocaiuva para acesso a doca. As vagas para automóveis estarão distribuídas no pavimento térreo, com total de 195. Ainda, haverá uma faixa de desaceleração, com 05 vagas de acumulação. Também, prevê-se bicicletário com 09 vagas.

O projeto prevê área construída de 9.561,96 m², que ocupará 4.779,79 m², permanecendo 2.800,79 m² livres. Possibilitando, área permeável de 758,79 m².

Espera-se que 200 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 1.500 pessoas por dia, totalizando cerca de 45.000 por mês.

As obras estão programadas para serem executadas em 16 meses, com início em abril de 2024, com uma média mensal de 60 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.



	CARACTERIZAÇÃO [	DA VIZINHANÇA
	ÁREA DE INFLUÊN	CIA INDIRETA
	RESIDENCIAL	61,96 % [ ] UNIDADES
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO RESIDENCIAL	36,67 % [ ] UNIDADES
	MISTO	1,37 % [ ] UNIDADES
	ESPORTE II AZER	NÃO   X  SIM
	ESPORTE / LAZER	ESPECIFICAR: Praça Opera Salvador Rosa
	OUI TUDA	NÃO   XISIM
	CULTURA	ESPECIFICAR: Biblioteca Pública Municipal Joaquim de astro Tibiriç
FOURTH PARTY PURE CONTINUE (PIC	OF OUR AND A RIVER LOA	X   NÃO     SIM
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SEGURANÇA PÚBLICA	ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   X  SIM
	SAUDE	ESPECIFICAR: Posto de Saúde - Jardim Aurélia
	EDUQAÇÃO.	NÃO   X  SIM
	EDUCAÇÃO	ESPECIFICAR: EE Profa Sophia Valter Salgado
	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   X SIM
	ESGOTO	NÃO   X  SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   X  SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X  SIM
	DRENAGEM	NÃO   X  SIM
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   X  SIM
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA	NÃO   X  SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   X  SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   X  SIM
	GÁS	NÃO   X  SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   X  SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   <b>X</b>  SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA								
	61,96 % [ ] UNIDADES							
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO	RESIDENCIAL	36,67 % [ ] UNIDADES					
	MIST	О	1,37 % [ ] UNIDADES					
	FOR	DDTE / LAZED	NÃO   X   SIM					
	ESPC	ORTE / LAZER	ESPECIFICAR: Praça de Esporte Jgf de Campos					
	0.11.7	CLIDA	X   NÃO     SIM					
	CULT	UKA	ESPECIFICAR:					
FOLUDAMENTO DÍJBLICO COMUNITÁDIO	SEC.	UDANCA BÍBLICA	X   NÃO     SIM					
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SEG	URANÇA PÚBLICA	ESPECIFICAR:					
	0.01/15	25	X   NÃO     SIM					
	SAÚI	JE	ESPECIFICAR:					
	- FD. II	040%0	X   NÃO     SIM					
	EDU	CAÇÃO	ESPECIFICAR:					
	ÁGU	A POTÁVEL	NÃO   X   SIM					
		ОТО	NÃO   X   SIM					
	ENE	RGIA ELÉTRICA	NÃO   X   SIM					
	ILUM	IINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   X   SIM					
	DRE	NAGEM	NÃO   X   SIM					
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO		NÃO   X   SIM					
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA	E SARJETA	NÃO   X   SIM					
	PASS	SEIO PÚBLICO	NÃO   X   SIM					
	COLETA DE LIXO		NÃO   X   SIM					
	GÁS		NÃO   X   SIM					
	TELE	COMUNICAÇÃO	NÃO   X   SIM					
	TRAN	NSPORTE PÚBLICO	NÃO   X   SIM					
		NOME DA VIA: Avenida Go	vernador Pedro de Toledo					
	1	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: març	ginal à via de trânsito rápido					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 8 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4					
		NOME DA VIA: Avenida Ma	rechal Rondon					
	2	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arter	ial II					
SISTEMA VIÁRIO		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 12 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4					
SISTEMA VINING		NOME DA VIA: Avenida Lix						
	3	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: <b>Trân</b>	sito Rápido					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 16 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: -						
		NOME DA VIA: Rua Quintir						
	4	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Cole	tora II					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO: 8 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3					

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO
Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Governador Pedro de Toledo, (Lote 01; Quarteirão 45; Quadra 66), no Loteamento Jardim Chapadão, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Alumar Locação de Veículos & Administração e Desenvolvimento Imobiliário e Mobiliário Ltda, em todos os âmbitos analisados.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 05 de maio de 2023



OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

			IMP/	ACTO	)			
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	Neutro	Baixo	Médio	Elevado	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO
Adensamento	N° Habitações População prevista					A tipologia de ocupação do presente empreendimento objeto de EIV é CSEI. Dessa forma, não haverá	Não são necessárias medidas	Não é necessário
Populacional	Projeção de incremento Qualidade de vida dos					população futura e consequentemente adensamento	mitigadoras.	monitoramento.
	moradores atual e futura					populacional.		
	Caminhabilidade						A fim de, mitigar tais impactos e conforme é previsto em legislação será aplicado todas as normas de execução do passeio,	
Condições de deslocameto, acessibilidade	Acessibilidade					O empreendimento objeto de EIV é um supermercado, sendo assim, ocorrerá a entrada e saída, principalmente, de carros. A caminhabilidade e acessibilidade, e consequentemente a segurança dos pedestres pode sofrer um impacto negativo de baixo grau, decorrente	o qual prevê calçada de dimensões adequadas e estrututura horinzontal de auxílio a deficientes visuais. Ainda, as guias serão rebaixadas devidamente, afim de possibilitar o trânsito de	Não é necessário monitoramento.
	Segurança dos pedestres					de tal tráfego.	cadeirantes. Por fim, a sinalização conforme indicado pela EMDEC será instalada, de maneira a garantir a segurança dos pedestres.	



Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações			O lote objeto de estudo possui construções e está localizado em região antropisada. Assim entende-se que não haverá modificações na qualidade urbanística e ambiental.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Aumento do tráfego		Conforme EIT/RIT, o aumento no trafégo é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Está previsto pista de desacelereação, de forma a mititgar o impacto no trânsito. Ainda, será emitido Manifestação Técnica da	Como forma de monitoramento, pode ser realizado, após a implantação do empreendimento, outro Estudo de Impacto de Tráfego. Vale mencionar que a coleta de dados e anáise do RIT deve ser
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Capacidade das vias de acesso		Conforme EIT/RIT, as vias de acesso possuem capacidade de absorver a nova demanda mas alterações das condições de operações são esperadas.	EMDEC, a qual solicitará melhorias na sinalização viária. Todas as medidas serão acatadas conforme solicitação dos orgãos competentes.	realizada em período significativo após o início de funcionamento do supermercado, de forma que seja representativo o fluxo de veículos decorrente da operação do empreendimento.
	Demanda do sistema de transporte público		O empreendimento prevê vagas automoveis. Assim, acredita-se que parte dos colaboradores se deslocarão de transporte público. Ainda assim, conforme levantamento, há diversas linhas de ônibus e pontos disponíveis na região.	É usual a EMDEC solicitar novos abrigos de ponto de ônibus, sendo essa uma medida mitigadora.	Não é necessário monitoramento.



Polos geradores de tráfego	Relação com o sistema de circulação instalado		A circulação de veículos decorrente do empreendimento será, majoritariamente, de carros, sendo compatível com a via próxima.	Apesar das principais vias de acesso serem compatíveis com o tráfego de caros, também é esperado tráfego de caminhão. Decorrente do loteamento, será realizada ampliação da via de acesso e o empreendimento contará com pista de desaceleração.	Conforme supramencionado, pode ser realizado um novo Estudo de Impacto de Tráfego após a implantação do empreendimento com o intuito
J	Geração e a intensificação		Conforme EIT/RIT, o aumento no trafégo é considerado de baixo impacto, pois irá ocorrer alteração das condições de operações das vias porém tais alterações não são significativas.	Conforme mencionado anteriormente será realizada a construção de pista de desaceleração; ainda, as exigências da EMDEC serão cumpridas.	empreendimento com o intuito de verificar a situação do trânsito na região após a implementação do Supermercado em estudo.



	Valorização imobiliária		O zonemaneto o qual o lote está inserido prevê a instalação de de empreendimentos de carater comercial, sendo assim, um supermercado próximo pode ser atrativo para empreendimentos habitacionais. Dessa forma, entendese que o impacto é positivo e de baixa magnitude. Ainda, o empreendimento irá gerar diversos empregos, podendo atender a população vizinha.		
Valorização ou desvalorização	Expulsão devido a valorização		Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha.		
imobiliária decorrente da atividade	Desvalorização		O empreendimento não possui atividades definidas como incômodas, assim, não ocorrerá desvalorização.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Expulsão devido a desvalorização		Como não há desvalorização, também não ocorrerá expulsão por desvalorização.		
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento		Decorrente da valorização supramencionada, pode ocorrer um aumento do valor imobiliário das áreas envoltórias. Ainda, com a construção do empreendimento, o lote pode ter um aumento do valor imobiliário.		



	Ruídos		O futuro empreendimento será alocado em avenida movimentada. Assim, o ruído decorrente da entrada e saída de carros não será atípico do local.		
	Vibrações		Não está prevista nenhuma ocupação que provoque vibrações.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
Potencialidade	Odores (gases, fumaças)		O empreendimento será um supermercado, assim não ocorrerá atividades passíveis da emissão de odores.		
de incômodos	Particulados		Como o empreendimento será um supermercado, ocorrá o tráfego de carros e caminhões; podendo ocorrer aumento da emissão de particulados.	A mitigação de materiais particulados por fontes móveis é complexa; assim, o ideal é ocorrer prevenção da poluição, para isso a manutenção dos caminhões deve ocorrer regularmente.	O monitoramento da emissão de partículados por fontes móveis pode ocorrer através do uso da Escala Ringelman.
	Resíduos sólidos		Entende-se que a geração de resíduos sólidos causa um impacto de baixa magnitude, pois tais resíduos serão do tipo domiciar. Uma vez que, a atividade prevista para o empreendimento não gera resíduos sólidos.	Será apresentada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garatindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.	Não é necessário monitoramento.



Equipamentos comunitários	Equipamentos de saúde  Equipamentos de educação  Equipamentos de assistência social  Equipamentos de lazer  Equipamentos de segurança		O empreendimento será de carater comerical, sendo assim, não ocorrerá demanda por tais equipamentos decorrente da implantação do supermercado.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
Equipamentos urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento		O lote aqui objeto de estudo, atualmente, possui diversas construções, as quais são abastecidas com a sistema publico de água e possui seus efluentes corretamente coletados.	O Informe Técnico da SANASA atesta que a ETA e a rede de abastecimento para a região são capazes de atender o empreendimento, não sendo necessárias obras para a melhora dos mesmos. Assim como a ETE, que possui capacidade de atender o empreendimento.	Não é necessário monitoramento.



Equipamentos urbanos	Demanda da rede de energia		Será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL; entretanto, não espera-se que a demanda de energia seja demasiadamente alta.	Conforme mencionado será solicitada a Carta de Viabilidade da CPFL, e as exigências e melhorias solicitadas em tal documento serão acatadas.	Não é necessário monitoramento.
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas		O lote onde será alocado o empreendimento possui impermeabilização do solo. Assim, entende-se que a alteração da infiltração de água pluvial no solo, e consequentemente a vazão de água escoada para o sistema de drenagem urbano, não é de impactos significativis.	O empreendimento terá o sistema de drenagem urbano devidamente instalado conforme projeto aprovado na SEINFRA. E a taxa de permeabilidade mínima determinada na legislação será cumprida.	Não é necessário monitoramento.
	Destinação de resíduos sólidos		Conforme citado anteriormente os resíduos gerados no empreendimento serão de carater doméstico, sendo passíveis de coleta pelo município.	Será apresentada Certidão de Coleta Regular de Lixo do DLU, garatindo que a coleta e destinação será realizada corretamente.	Não é necessário monitoramento.



Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem		A construção do supermercado não é de dimensões e caracteristicas discrepantes daquelas encontradas atualmente na Área de Influência do empreendimento, assim não ocorrerá alteração significativa da paisagem.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Patrimônios culturais, históricos e naturais		Conforme mencionado no EIV, próximo ao lote há dois bens tombados, os quais a área de envoltória incinde sobre parte dos lotes aqui em estudos.	Todas as restrições decorrente das áreas de envoltória estão sendo cumpridas.	Não é necessário monitoramento.
	Ventilação e iluminação		O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação, não causando impacto na ventilação e iluminação da área vizinha.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.
	Volumetria		A construção pretendida não possui volumetria abundante, assim entende-se que não terá impactos com relação a tal aspecto.	Não são necessárias medidas mitigadoras.	Não é necessário monitoramento.
	Sombreamento		O projeto de implantação do empreendimento respeita os parâmetros estabelecidos na legislação. E conforme estudo de sombreamento apresentado, os lotes não sofrerão demasiado sombreamento.	Adoção dos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar n° 208, de 20 de dezembro de 2018.	Não é necessário monitoramento.

